



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.192/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

**AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAR, FUNDIR E PERMUTAR
ÁREAS PÚBLICAS NA CIDADE DE PATOS/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ÁREA DESAFETADA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a DESAFETAÇÃO, DESDOBRO e PERMUTA das Áreas Públicas a seguir discriminadas:

I - **ÁREA PÚBLICA - 01** - O referido imóvel possui uma área total de 7.163,80 m², medindo de forma regular 77,10 X 163,15 x 4,20 X 120,35 X 58,75 m, compreendendo toda Quadra 10 do Loteamento Residencial Também, Bairro Sete Casas - Patos-PB., com matrícula de nº 58.003 do Livro 2, Registro Geral do Cartório Carlos Trigueiro, conforme Mapa e Titularidade em anexo.

II - **ÁREA PÚBLICA - 02** - própria de via pública, compreendendo Trecho da Rua Projetada D do Loteamento Etelvina Damasceno Bairro Sete Casas - Patos-PB., medindo 12,00 X 55,00, com área de 660,00 m², conforme Mapa em anexo.

III - **ÁREA PÚBLICA - 03** - própria de via pública, compreendendo Trecho da Rua Projetada E do Loteamento Etelvina Damasceno Bairro Sete Casas - Patos-PB., medindo 12,00 X 55,00, com área de 660,00 m², medindo de forma irregular 12,00 x 146,35 x 12,00 x 146,81 m, conforme Mapa em anexo.

CAPÍTULO II DESTINAÇÕES DAS ÁREAS

Art. 2º As Áreas Públicas prevista no artigo 1º deste diploma serão destinadas da seguinte forma:

§ 1º A área pública prevista no Artigo 1º, I, desafetada, será desdobrada em duas partes, sendo: 1. LOTE A: total de 6.177,80 m² (77,10 X 108,60 X 32,00 X 59,30 X 58,75, m) e 2. LOTE B: total de 986,00 m² (32,00 X 54,55 X 4,20 X 61,05, m).

I - O LOTE A (6.177,80 m²) resultado do desdobro da área pública I, será destinado à PERMUTA com as áreas privadas previstas no artigo 3º deste diploma, compreendendo todos os 31 lotes do Loteamento Etelvina Damasceno, conforme mapa explicativo anexo.

II - O LOTE B (986,00 m²) resultado do desdobro da área pública I, será destinado à Praça Pública (área verde), permanecendo sobre o domínio e propriedade do Município de Patos/PB.

§ 2º As áreas públicas previstas no Artigo 1º, incisos II e III (vias públicas), perfazendo um total de 1.320,00m², serão fundidas entre si e com a Área Permutada prevista no Artigo 3º, I, gerando uma única área com o total de 10.725m², com destinação exclusiva para Equipamentos Públicos, iniciando preferencialmente com a CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO de uma Unidade Escolar, conforme projetos do convênio FNDE em anexo.

CAPÍTULO III DA PERMUTA

Art. 3º A área pública prevista no artigo 2º, §1º, qual seja, o LOTE A, será destinada a PERMUTA com a área PRIVADA a seguir discriminada:

I - **ÁREA PRIVADA** - 31 lotes do Loteamento Etelvina Damasceno, sendo 9 lotes da Quadra 18 com área total de 2.805,00 m², 11 Lotes da Quadra 19 com área total de 3.300,00 m² e os 11 Lotes da Quadra 20 com área total de 3.300,00 m², perfazendo uma ÁREA GLOBAL DE 9.405,00 m².

Art. 4º A área privada discriminada no artigo 3º, I, deste diploma é de propriedade da empresa AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA., com CNPJ 29.828.673/0001-16, representada pelo seu diretor, o Sr. José Thayronne Vieira de Moraes, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Patos-PB., com RG sob N.º 2.964.780 SSDS/PB e CPF de N.º 052.069.314-03, residente na Rua Severino Oliveira Braz, 1167 - Maternidade - Patos-PB., CEP 58.701-504, único sócio da referida Empresa, que adota o nome fantasia de ÔMEGA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, tudo conforme documentação contábil em anexo e será a referida propriedade da área em questão transferida legalmente para o MUNICÍPIO DE PATOS, para uso no que lhe for conveniente, observado o disposto no artigo 2º, §2º.

Art. 5º A Área correspondente ao Lote A do Loteamento Residencial Também, Bairro Sete Casas - Patos-PB., com 6.177,00 m², objeto da Permuta com o Município, será transferida legalmente para a Empresa AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ 29.828.673/0001-16, onde a mesma poderá dar o destino que lhe for conveniente, obedecendo às exigências técnicas vigentes, em especial o Código de Postura do Município.

Art. 6º A Unidade Escolar de que trata o artigo 2º, §2º, será construída nos termos do convênio com o FNDE do Governo Federal, com a obra inclusive já licitada, tudo conforme documentação técnica em anexo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

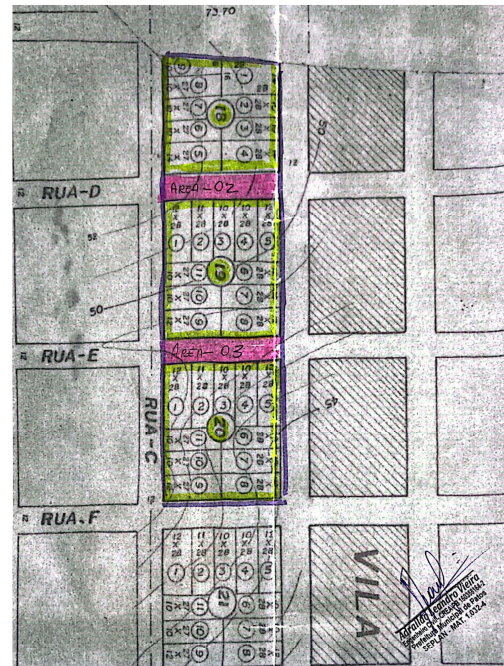
Art. 7º O Poder Executivo Municipal editará decreto de regulamentação da presente lei, na qual obrigatoriamente deve constar nas escrituras a serem lavradas, com toda documentação técnica legal e necessária para a REGULARIZAÇÃO das ações acima citadas junto ao Cartório de Registro da Comarca de Patos-PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2024.

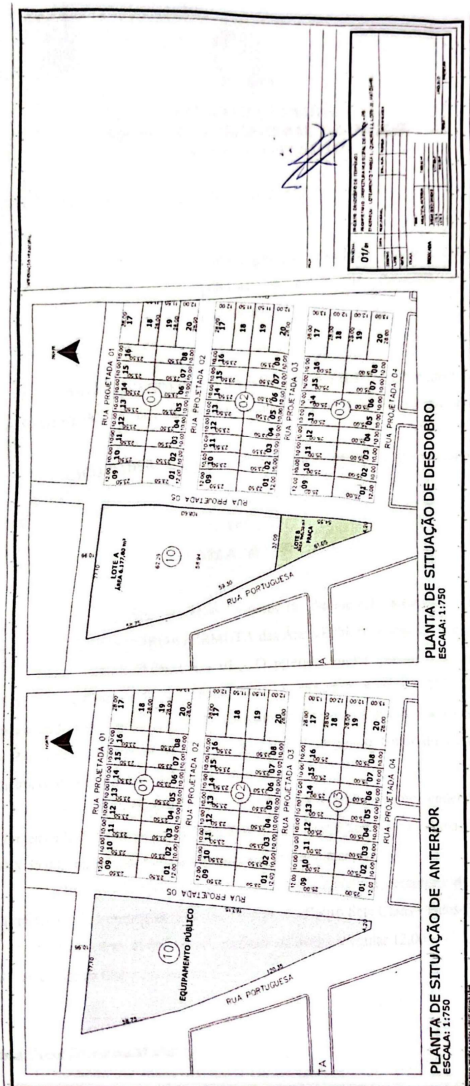

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXOS



LOTEAMENTO ETELVINA DAMASCENO - BAIRRO DAS SETE CASAS - PATOS-PB
QUADRA 18 OS LOTES DE 01 A 09, OS LOTES DE 01 A 11 DA QUADRA 19 e os Lotes de 01 a 11 da Quadra 20
RUA Projetada, s/n - Bairro das Sete Casas - Patos-PB.
ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE 6 SALAS DE AULA, GINÁSIO DE ESPORTE
ÁREA TOTAL DE 9.405,00 m²



SECRETARIAS**RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 630/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ALUISIO ALVES LOURENCO DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 930.XXX.884-91 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISSQN, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 205138.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 632/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ALBERTO MARCOS PAES FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 385.XXX.344-34 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018/2019/2020, vinculado ao cadastro municipal 33716, 33717, 33718, 33729.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 631/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte RITA DE CASSIA CASSIANO FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 008.XXX.424-25 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018/2019/2020, vinculado ao cadastro municipal 33762.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 633/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ALCIDES MOREIRA DA NOBREGA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 025.XXX.364-68 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo PARC. IPTU, referente ao exercício 2018 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 23178.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 634/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ALEXANDRE VIEGAS GOMES LINS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 028.XXX.394-39 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018/2019, vinculado ao cadastro municipal 16590.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 636/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ALFRANIO LEITE NOGUEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 737.XXX.104-53 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 37609, 37610, 37611, 37612, 37613, 37614, 37615, 37616, 44488, 27697, 26922, 33661645, 8283.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 635/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ALEX-SIMARA PEREIRA DE MORAIS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 076.XXX.404-18 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARA CONSTRUÇÃO/HABITE-SE, referente ao exercício 2022/2023, vinculado ao cadastro municipal 33661300.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 637/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ALINE NASCIMENTO DE MEDEIROS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 104.XXX.564-94 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2017 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 33661594.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 638/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ALISSON CLETO COSTA QUIRINO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 118.XXX.744-14 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARA CONSTRUÇÃO/ HABITE-SE, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 33661244.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilvasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 640/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ANDERSON VINYNICIUS DA SILVA SOARES CARNEIRO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 080.XXX.724-28 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo HABITE-SE, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33661248, 33661248.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilvasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 639/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ALUISIO ALVES LOURENCO DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 930.XXX.884-91 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo PARC. ISS 03, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 205138, 205138.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilvasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 641/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ARRICAIREI MESSIAS CUNHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 929.XXX.364-72 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2018 A 2023, vinculado ao cadastro municipal 33661737.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilvasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 642/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ASA BRANCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 21.XXX.678/0001-00 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 6316.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 644/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte AYANNE JANUARIA INGRID DA SILVA SOARES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 112.XXX.644-99 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo PRECO PUBLICO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 308994.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 643/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte AUCILENE AZEVEDO LACERDA DE SOUZA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 001.XXX.254-43 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARA CONSTRUÇÃO/ HABITE-SE, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 56051.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 645/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte BARBARA ELLEN VIEIRA FERNANDES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 106.XXX.034-17 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISSQN, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 267518.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 646/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte BIANKA BIZERRA MEDEIROS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 100.XXX.784-89 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU /COSIP, referente ao exercício 2018 A 2023, vinculado ao cadastro municipal 62083.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilvasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 648/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte CLAUDENILDO SOARES BENTO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 026.XXX.824-56 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISS CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 107156, 36828, 36828.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilvasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 647/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte BRENDA ALVES GARCIA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 116.XXX.654-17 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo HABITE-SE, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 68994.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilvasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 649/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte CLAUDIANO DE SOUZA MENDES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 052.XXX.774-80 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2018 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 39371.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilvasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 650/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte CONSTRUTORA BWQ LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 15.XXX.349/0001-41 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISS, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 347115.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 652/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte DIOGO ARIANO MEDEIRS DE ARAUJO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 020.XXX.844-08 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33660100, 33660101, 33660098, 33660099.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 651/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte DANIEL DA SILVA MACIEL, inscrito no CPF/CNPJ nº. 052.XXX.194-47 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018/2019/2020, vinculado ao cadastro municipal 33749.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 653/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte EDINALVA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 038.XXX.544-90 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2020 A 2023, vinculado ao cadastro municipal 13403.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 654/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte EDMILSON MARTINS DA NOBREGA E OUTROS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 591.XXX.644-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018/2019/2020, vinculado ao cadastro municipal 33750.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Eptácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 656/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte EMILIA MARIA GONZAGA DE SOUZA LEITAO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 117.XXX.793-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/TCR, referente ao exercício 2022/2023, vinculado ao cadastro municipal 33656956, 33656958, 33656960, 33656963, 33656966, 33656964, 33656962, 33656954.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Eptácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 655/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MOREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 034.XXX.414-05 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISS CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 270008.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Eptácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 657/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LAURO QUEIROZ LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 08.XXX.137/0001-47 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2016 A 2020/2022, vinculado ao cadastro municipal 39290, 39288.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Eptácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 658/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESTOECIO LUIZ DO CARMO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 359.XXX.904-97 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2018 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 46809.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 660/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte FRANCISCA MATIAS LEITE, inscrito no CPF/CNPJ nº. 714.XXX.364-53 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISS CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 217372.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 659/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte FRANCIMAR DE OLIVEIRA SOUSA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 183.XXX.568-21 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/TCR, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 4771, 4772.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 661/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte FRANCISCO DE ASSIS LEITE NOGUEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 072.XXX.704-82 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 3574, 3570, 3563, 7573,3572.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 662/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 060.XXX.644-44 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo PARC. IPTU/COSIP, referente ao exercício 2018 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 53960.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 664/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte GLORIA GEANE REMIGIO DOS SANTOS LIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 499.XXX.404-10 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/COSIP, referente ao exercício 2018 A 2023, vinculado ao cadastro municipal 33661786, 33661786, 33661785.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 663/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 022.XXX.644-74 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2017 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 33661603.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 665/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte HERDETON NEVES TIBURTINO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 580.XXX.604-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2018 A 2021, vinculado ao cadastro municipal 43583.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 666/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte HUGO DE SOUSA RAMOS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 059.XXX.924-50 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo PARC. IPTU, referente ao exercício 2021/2022, vinculado ao cadastro municipal 63526.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 668/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ISLA MEDEIROS DO O, inscrito no CPF/CNPJ nº. 015.XXX.524-88 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo HABITE-SE, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 33661444.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 667/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ILMA ARAUJO DE LIMA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 063.XXX.074-28 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 61184.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 669/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ISRAEL DA COSTA LIMA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 039.XXX.584-43 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 20752.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 670/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte IVO DE FREITAS QUEIROZ, inscrito no CPF/CNPJ nº. 109.XXX.704-72 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2021 E 2022, vinculado ao cadastro municipal 27274.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 672/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte JEFFERSON FRANKLIN DE A. CLEMENTINO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 093.XXX.724-27 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/TCR, referente ao exercício 2018 A 2023, vinculado ao cadastro municipal 29507.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 671/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte JAQUELINE PEREIRA DA SILVA SOARES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 053.XXX.544-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018/2019/2020, vinculado ao cadastro municipal 53243.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 673/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte JEFFERSON YTALO LUCENA LOCIO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 076.XXX.404-18 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARA CONSTRUCAO/ HABITE-SE, referente ao exercício 2022/2023, vinculado ao cadastro municipal 33661301.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 674/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOAO ROBERIO MEDEIROS DA NOBREGA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 441.XXX.854-91 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018/2019/2020, vinculado ao cadastro municipal 33374.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 676/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE AILTON SANTANA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 060.XXX.084-21 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo PARC. IPTU, referente ao exercício 2018 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 33661659.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 675/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOAO VICTOR FERNANDES NOGUEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 082.XXX.994-21 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 27374, 37607.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 677/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE DE MOURA SAMPAIO NETO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 074.XXX.244-73 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2018/2020/2021/2022, vinculado ao cadastro municipal 46171.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 678/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE IVAN NERI DE SOUSA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 450.XXX.824-00 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo PARC. IPTU, referente ao exercício 2019 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 32421.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilvasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 680/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte KELIANNE JOYCE DA COSTA LOPES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 072.XXX.664-69 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo PARC. IPTU, referente ao exercício 2018 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 58608.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilvasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 679/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte KATHARINA THELMA MARACAJA FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 035.XXX.424-04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo HABITE-SE, referente ao exercício 2019, vinculado ao cadastro municipal 56303.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilvasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 681/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte LANILDA FERNANDES SAMPAIO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 768.XXX.884-68 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2018 A 2021, vinculado ao cadastro municipal 66446.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilvasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 682/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte LEONARDO HIGOR SIMPLICIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 120.XXX.864-01 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU / ALVARA CONSTRUCAO/ISS CONSTRUCAO, referente ao exercício 2017 A 2023, vinculado ao cadastro municipal 33661593, 23469.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 684/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte M J CONSTRUCOES INCORPORACOES E SANEAMENTO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 47.XXX.965/0001-13 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo TLF, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 347245.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 683/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte LR LOTEAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 20.XXX.780/0001-27 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33660735.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 685/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MABEL DE FIGUEIREDO ROCHA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 082.XXX.204-80 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo HABITE-SE, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 33660506.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 686/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MACIEL MARTINS CONSTRUÇÃO E ADMINISTRADORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 26.XXX.743/0001-14 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018/2019/2020, vinculado ao cadastro municipal 33734, 33752.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 688/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA ALICE DA NOBREGA OLIVEIRA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 37.XXX.116/0001-96 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo TLF, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 314565.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 687/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 144.XXX.904-91 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/COSIP, referente ao exercício 2017 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 33661553, 33661554, 33661556, 33661555.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 689/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA ANALIA DOS SANTOS NETA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 058.XXX.064-81 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo PARC. IPTU/COSIP, referente ao exercício 2018 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 58331.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 690/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA ANISIA GOMES DE ARAUJO FILGUEIRAS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 067.XXX.304-91 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2018 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 46138, 45345, 45346, 46146, 45968, 45344, 46141, 46140, 46142, 46139.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 692/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA DO SOCORRO PEREIRA SOBRAL MEDEIROS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 646.XXX.054-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2018 A 2020/2022, vinculado ao cadastro municipal 22360.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 691/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA DA SILVA MARQUES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 951.XXX.814-34 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2018 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 11561.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 693/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA JAQUELINE DA SILVA MEDEIROS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 003.XXX.053-03 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo HABITE-SE, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 40691.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 694/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 082.XXX.984-50 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 63594.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 696/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARY CELIA BRASILEIRO PEREIRA NETA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 043.XXX.064-31 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISS CONSTRUÇÃO/ ALVARA E HABITE-SE, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 294291, 40554.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 695/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIANA CORDEIRO DE LIMA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 129.XXX.444-39 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/COSIP, referente ao exercício 2017 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 33661438.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 697/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MAURICIO PIRES DE ALMEIDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 649.XXX.494-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2020 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 5575.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 698/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MAYARA OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 102.XXX.514-29 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISS CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 280529.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 700/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte NIVALDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 025.XXX.974-00 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018/2019/2020, vinculado ao cadastro municipal 33704.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 699/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte MIRVAN ARAUJO LUCIO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 066.XXX.674-47 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo HABITE-SE, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33661246.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 701/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte PRICILLA SILVA BRAGA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 041.XXX.144-51 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARA CONSTRUÇÃO/ISS CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 247043/40578.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 702/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte RAIMUNDA DELFINO DA COSTA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 140.XXX.384-53 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2019/2020, vinculado ao cadastro municipal 33833, 33834.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 704/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte REBECA CICERA MENDES DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 111.XXX.734-94 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU /COSIP, referente ao exercício 2018 A 2020/2023, vinculado ao cadastro municipal 53552, 53553, 53554.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 703/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte RARYSSON ROMA DOS SANTOS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 130.XXX.374-12 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARA CONSTRUCAO/HABITE-SE, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33661445.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 705/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte RENY DE MORAIS PORTO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 616.XXX.664-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 6781.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 706/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 084.XXX.504-28 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2021/2022, vinculado ao cadastro municipal 1377, 39843, 40614, 52755, 333949.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 708/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte SAMUEL CAVALCANTE DE LUCENA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 066.XXX.414-13 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/TCR, referente ao exercício 2021/2023, vinculado ao cadastro municipal 42685.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 707/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte ROGERIO HENRIQUE LUSTOSA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 381.XXX.334-20 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2017 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 2636.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 709/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte SEVERINO FERREIRA DE MORAIS, inscrito no CPF/CNPJ nº. XXX.XXX.XXX-XX para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2018 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 11396.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 710/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte TALES FALCAO TINOCO DE LUNA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 045.XXX.033-84 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/TCR, referente ao exercício 2022/2023, vinculado ao cadastro municipal 44089.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 712/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte VINICIUS DAVID SANTANA CEZAR, inscrito no CPF/CNPJ nº. 167.XXX.784-03 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2017 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 20362.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 711/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte TARCIANA SOARES LEITE, inscrito no CPF/CNPJ nº. 101.XXX.554-54 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/COSIP, referente ao exercício 2018 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 60611.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 713/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 09 de setembro de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 006/202, NOTIFICA o(a) Contribuinte WALLYSON ERICK GOMES FEITOSA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 052.XXX.644-84 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/COSIP, referente ao exercício 2019/2020/2022/2023, vinculado ao cadastro municipal 53975.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail priscilavasconcelosfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

PRISCILA THAIS GOMES DE VASCONCELOS NUNES
Auditora Fiscal de Tributos
Mat. 31545721

Página 1 de 1

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB